



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 018 DE 2023

AUTORIA: VEREADORA ELÍSIA RANGEL DE FREITAS

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Elísia Rangel de Freitas, que dispõe sobre a alteração da redação do Artigo 1º da Lei Nº 1.683 de 07 de maio de 2018, que institui no Calendário Oficial do Município a comemoração do Dia Municipal da Valorização da Família no Município de Saquarema.

O projeto de lei em análise objetiva uma correção pontual, inicialmente, era comemorado no Dia 15 de maio de cada ano, contudo, deseja com a alteração comemorar no Dia 08 de Dezembro, quando se Comemora o Dia Nacional da Família..

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 1º de Março de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro